

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 05/2025-AUXILIAR DE INSPEÇÃO E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, com a finalidade de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Santa Maria através da Superintendência Federal da Agricultura, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, alterado pela Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6997, de 21 de maio de 2025, e Lei Municipal nº 6996, de 21 de maio de 2025, TORNA PÚBLICO:

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	20250084965	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	50
2º	20250084944	LEANDRO DA SILVA VEIGA	50
3º	20250083732	CLENIO ANTONIO OLIVEIRA ROCHA	50
4º	20250084962	ALINE DORNELES BELIZARIO DA ROSA	50
5º	20250084963	MARISTELA TEREZINHA DE OLIVEIRA VEIGA	50
6º	20250084435	EDINA BORDIGNON GASS	50
7º	20250084938	CAROLINE DUTRA MEDEIROS	50
8º	20250084182	PABLO VIEIRA CONCARI	50
9º	20250084959	MAURICIO SILVEIRA MADRUGA	50
10º	20250084951	JANAÍNA ROBERTA CAPITANIO	48
11º	20250084961	CRISTIANO DE ÁVILA LIMA	48
12º	20250084943	ANDERSON VARGAS MACHADO	48
13º	20250084964	EDUARDO RIBEIRO	47

14º	20250083737	NARA ELUSA DO NASCIMENTO ALVES	46
15º	20250084230	NIVALDO MOREIRA DE JESUS	46
16º	20250083739	VICTÓRIA DE OLIVEIRA DORNELLES	45
17º	20250084966	JAQUELINE DORNELLES RODRIGUES	44
18º	20250084939	MARCOS SANTOS DA ROSA	44
19º	20250083769	MARCUS VINICIOS LIMA SIQUEIRA	44
20º	20250083729	RICHARD DO CARMO PALMEIRA	44
21º	20250084957	SUELLEN DIULE ALVES REBELO	42
22º	20250083744	SERGIO LUIS GOMES PAULA	42
23º	20250084958	ÉRICA DOMINGOS DA ROSA	41
24º	20250083738	EVANDRO DA SILVA VEIGA	40
25º	20250084940	VANUSA BRUM RODRIGUES	40
26º	20250084941	DAIANA FIGUEIRA	36
27º	20250084952	FABIANE SANTOS DOMINGOS	35
28º	20250084960	ANDERSON MIRANDA BIBIANO	35

2. PERÍODO DE RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso relativo ao resultado das pontuações poderá fazê-lo nos dias **25 e 26 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do site <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, na área destinada ao candidato.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, com base nas disposições do Edital de Abertura, não sendo admitidos pedidos que se limitem à simples solicitação de revisão de pontuação. Ressalta-se que, após a decisão proferida pela Comissão, não caberá qualquer novo recurso ou impugnação.

RODRIGO DECIMO